



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 58/2024

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a troca de lâmpada em postes localizados nas ruas Humberto de Alencar Castelo Branco (bairro Jd. Dos Estados, às proximidades do n°. 40), Israel Alves Pereira – toda extensão em que há o canteiro que a divide - e rua 03 de outubro – na quadra próxima a rua citada anteriormente - (bairro Coronel Manoel Mariano).

A indicação é justa, vez que a iluminação pública é crucial para garantir a segurança, promover a visibilidade nas vias e prevenir acidentes noturnos. Além disso, contribui para a sensação de segurança da população, estimula a atividade econômica e valoriza o espaço urbano, tornando as cidades mais atraentes e funcionais.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2024

Ver. Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário(a) - União

